

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual do Ceará (UECE)		
<b>EMENTA:</b> Renovação do reconhecimento do curso de Letras (Português/Inglês) - CH, grau bacharelado, com 40 (quarenta) vagas semestrais, sendo 20 (vinte) diurnas para habilitação Letras/Português e 20 (vinte) noturnas para habilitação Letras/Inglês, ofertado na modalidade Presencial, pela Universidade Estadual do Ceará, no Centro de Humanidades (CH), localizado na Avenida Luciano Carneiro, nº 345, <i>Campus</i> Fátima, CEP: 60.410-690, nesta capital, com validade, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026.		
<b>RELATOR:</b> Conselheiro José Batista de Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 09795499/2022	<b>PARECER Nº</b> 48/2023	<b>APROVADO EM:</b> 24/01/2023

## I – RELATÓRIO

Deu entrada no CEE, processo nº 09795499/2022, em 11 de outubro de 2022, no qual, pelo ofício nº 195/2022, o Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Letras (Português/Inglês), grau Bacharelado, modalidade Presencial, ofertado pela UECE/Centro de Humanidades (CH), *campus* Fátima, localizado à Av. Luciano Carneiro, 345-Fátima, Fortaleza-CE, 60410-690, solicitando o reconhecimento do curso.

O Curso de Letras (Português/Inglês), grau Bacharelado foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, Parecer do Conselho de Educação nº 0541/2009, e publicado no DOE em 04 de fevereiro de 2010.

Hoje, o curso de Bacharelado em Letras é coordenado pelas professoras doutoras Arminda Silva de Serpa (Coordenadora) e por Sílvia Malena Modesto Monteiro (Vice-coordenadora).

A coordenação do curso conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) conforme Resolução nº 4044/2017 (CEPE), de 20 de março de 2017. É formado pelos docentes: Cinthya Sousa Machado, Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueiredo e Valdinar Custódio Filho.

## II – RECORTES DA HISTÓRIA

O curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará (UECE) antecede à própria criação da instituição e seu surgimento aconteceu com a Faculdade Católica de Filosofia do Ceará em 22 de abril de 1947 (decreto nº 22.974), logo após o seu reconhecimento oficial em 17 de novembro de 1953 (decreto nº 28.370). A Faculdade Católica foi incorporada à Universidade do Ceará, em 21 de janeiro de 1956, como Faculdade de Filosofia do Ceará, tendo se tornado autarquia, por meio

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

da Lei nº 8.737, no dia 25 de janeiro de 1967, passando a gozar de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar. Desde 1975, com a criação da Universidade Estadual do Ceará, o curso de Letras passou a integrar o Centro de Humanidades. No decorrer de todos esses anos, o curso de Letras passou por mudanças de acordo com as exigências da modernização tecnológica, do contexto sócio-político e educacional.

Originalmente, o curso de Letras funcionou com bacharelado e licenciatura em Línguas Neolatinas e Línguas Anglo-Germânicas. Em 1963, então introduzida à Universidade do Ceará, oferecia licenciaturas em “Português – Língua Estrangeira e Literaturas”, “Português – Latim e Literaturas” e “Português – Literatura Portuguesa”. Observa-se que cada uma dessas licenciaturas já incorporava mais de uma habilitação, sendo uma relativa a uma língua e outra à literatura dessa língua. Em 1970, 1976, 1982 e 1991, separa-se o termo “licenciatura” introduzido a cada habilitação, mantido até os dias atuais. Em 1970 o curso oferecia quatro habilitações: licenciatura em língua portuguesa, licenciatura em língua portuguesa e latina, licenciatura em língua portuguesa e língua estrangeira moderna e licenciatura em língua estrangeira moderna, e várias disciplinas optativas para as várias habilitações. Nos registros a partir de 1976, constam que não existiam mais habilitações em língua latina e respectiva literatura. Retiram-se as disciplinas optativas e passa-se a ter um sistema mais rígido, composto de disciplinas obrigatórias com pré-requisitos.

Devido às mudanças no contexto histórico, o currículo do curso de Letras passou por alterações na estrutura formada há mais de meio século. Desde então, o curso de Letras da UECE oferece, além da Licenciatura, o curso de Bacharelado, sendo a matriz curricular de língua inglesa voltada para a área da Tradução.

Oferecido desde 2005, o curso de Letras – Bacharelado com as habilitações em Inglês e em Português, vem se destacando na formação de tradutores e revisores. O bacharelado em Língua Inglesa vem se tornando uma vocação do curso de Letras da UECE, pois trabalha com esta área de estudos em nível de graduação e pós-graduação, tais como: *lato sensu*: Especialização em Formação de Tradutores; Especialização em Tradução Audiovisual Acessível – Legendagem.

Quanto à língua portuguesa, a atuação pretendida em áreas muito diversificadas tem sido acompanhada por uma oferta de disciplinas voltadas para o exercício profissional, permitindo com isso, a pluralidade de trabalhos em vários campos, tais como: trabalho de revisor; crítico literário; pesquisadores; assessores culturais dentre outros ramos do mercado de trabalho. A revisão de ementas, a oferta de novas disciplinas e novas propostas de atividades complementares e de extensão permitirão aos graduandos possibilidades de atuação no campo de trabalho sem que haja restrições a outras práticas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

O Curso de Letras (Português/Inglês), grau Bacharelado foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, Parecer do Conselho de Educação nº 0541/2009, e publicado no DOE em 04 de fevereiro de 2010. Seu último ato regulatório é a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que aprovou o Projeto Pedagógico: 3372 – CEPE de 2014.

O Curso de Letras – Bacharelado é ofertado na modalidade Presencial pelo Centro de Humanidades (CH), oferece 20 (vinte) vagas diurnas para habilitação Letras/Português e 20 (vinte) vagas noturnas para habilitação Letras/Inglês. Sua principal via de acesso é o concurso vestibular, realizado pela Comissão Executiva do Vestibular (CEV), órgão da UECE. A partir de 2015, o acesso também passou a ser realizado pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), vinculado ao Ministério da Educação. Além dessas formas de ingresso, é possível acolher ao bacharelado por meio de transferência externa de estudantes de outras instituições e através do ingresso de estudantes graduados.

Por conta da suspensão do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Letras Português/Inglês que aguardava atualização, não houve ingresso de novos alunos nos anos de 2019, 2020 e 2021. Sendo assim, por não ter havido oferta de vagas nos últimos três anos não foi possível ser realizada a avaliação do ENADE.

**A organização do currículo**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabeleceu políticas globais para a educação brasileira como também praticou em três etapas o desenvolvimento do educando, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação profissional.

No Curso de Bacharelado em Letras, o projeto pedagógico está sustentado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual afirma:

Ancorada na sua história, a Universidade formata para o período de abrangência deste PDI a ampliação de oportunidades de formação superior em todos os seus níveis, de forma a contribuir com o crescimento sustentável do estado pela oferta adequada de cursos de graduação e de pós-graduação conforme as demandas sociais. Esta ampliação busca alinhamento com o Plano Estadual de Educação (2016/2024), instrumento balizador e norteador das políticas públicas relacionadas à educação no Estado do Ceará, o qual contempla metas e estratégias a serem viabilizadas pelo estado e por seus municípios, em colaboração com a União e guardando conformidade com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014, e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (PDI, p. 63).

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

Desta forma, amparada pela legislação vigente, a reestrutura técnico-pedagógica do Curso de Bacharelado em Letras possibilita apresentar as expectativas e necessidades da comunidade acadêmica, tendo reflexão crítica do contexto sócio-político-cultural à qual a universidade está inserida.

**III – DADOS GERAIS DO CURSO**

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Letras Português/Inglês é composta de 2.465h (dois mil, quatrocentos, sessenta e cinco horas) de carga horária total, com 102 horas de Atividades Complementares, 145 de créditos totais, e com duração de 7 semestres.

Traz ainda 255 horas de práticas extensionistas, o que corresponde a 14 créditos de atividades de extensão, distribuídas da seguinte forma: para a habilitação em Inglês, um total de 11 créditos, ou seja, 187 horas; e para a habilitação em Português, total de 4 créditos, ou seja, 68 horas. Cumprindo assim o que rege a resolução nº 4476/2019 CEPE, de 11 de novembro de 2019.

A integralização do curso será de no mínimo 6 semestres e no máximo 12 semestres. Não oferece estágio e oferta a disciplina Libras, de forma optativa.

O Curso oferta 40 vagas semestrais, sendo 20 diurnas e 20 noturnas e a forma de ingresso se dá pelo ENEM e por Vestibular da UECE; oferece também, outras formas de acesso: transferência externa e admissão de graduados mediante seleção pública com edital específico.

A coordenadora do curso é a Professora Arminda Silva de Serpa, graduada em Letras, mestre em Letras e doutora em Linguística Aplicada. A vice-coordenação é exercida pela Professora Dra. Sílvia Malena Modesto Monteiro. O curso tem seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado pela Resolução nº 4044/2017 (CEPE), de 20 de março de 2017, constituído pelos (as) seguintes docentes: Cinthya Sousa Machado, Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueiredo e Valdinar Custodio Filho.

**Objetivos**

**Objetivo Geral**

O Curso de Bacharelado em Letras Português/Inglês visa à formação de indivíduos comprometidos com um dever social: a utilização de línguas e de literaturas para o bem comum. O graduando deve ser um usuário crítico e reflexivo dos recursos da língua e da literatura nas suas manifestações oral e escrita, bem como ser capaz de levar essa conscientização crítica a outros usuários.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

Assim, o Curso de Letras – Bacharelado pretende cultivar a convivência científica com as diferentes línguas e literaturas e suas condições históricas, sociais e culturais. Seu objetivo geral, então, é desenvolver, no estudante, as qualificações especiais, qualificações-chave e qualificações adicionais necessárias à sua futura ocupação profissional. Sendo assim, o curso inclui elementos teóricos e práticos dos quatro ramos principais do saber: Literatura, Ciências da Linguagem, Língua Clássica e Línguas Estrangeiras Modernas.

**Objetivos Específicos**

- Formar profissionais com domínio na língua inglesa ou portuguesa, com competência para atuarem como pesquisadores, tradutores, legendistas, revisores de texto, críticos literários, assessores culturais, peritos em linguística forense, secretários, roteiristas etc.
- Apresentar a pesquisa, enquanto processo de investigação na construção dos conhecimentos linguísticos e literários, para o aperfeiçoamento do ensino de língua portuguesa, estrangeira moderna e Libras, vinculando o saber pensar ao fazer profissional.
- Propiciar a formação de cidadãos críticos capazes de atuarem na sociedade a partir da construção dos conhecimentos linguísticos e literários, pautada na relação dialética ensino-aprendizagem, reconhecedores da potencialidade das ferramentas didáticas (digitais ou não) que auxiliam na construção da criticidade.

**Área de atuação profissional**

A atuação dos graduados do curso de Letras (Bacharelado) ocorre na área da tradução, da editoração, da documentação científica e da biblioteconomia, do turismo, da publicidade, da dramaturgia ou da imprensa, do jornalismo, e da redação. Atua ainda em todas as profissões que exigem a competência de escrever e amplos conhecimentos linguísticos e culturais. Na Língua Inglesa, a área de destaque do Curso de Letras – Bacharelado é a formação de tradutores audiovisuais onde legendistas (para surdos) e audiodescritores (para cegos) vêm sendo reconhecido em nível nacional. Diante de um cenário globalizado e em constante transformação, os futuros profissionais na área da tradução estarão à frente com novos horizontes.

**Perfil do egresso**

O Curso de Letras – Bacharelado Português forma os profissionais: revisores e editores de texto e pesquisadores.

O Curso de Letras – Bacharelado Inglês forma os profissionais: revisores e editores de texto, tradutores, audiodescritores, legendistas e pesquisadores.

FOR: CM

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

O Curso de Bacharelado em Letras Português/Inglês da UECE, cumprindo as Diretrizes Curriculares Nacionais, busca formar um profissional com fundamento nas seguintes características:

- capacidade de analisar, descrever e explicar a estrutura e o funcionamento de línguas específicas, em particular as línguas portuguesa e inglesa;
- capacidade de relacionar questões de uso da língua a conceitos teóricos relevantes e de conduzir investigações sobre a linguagem e suas manifestações na sociedade;
- domínio ativo e crítico de um repertório representativo das literaturas associadas às línguas estudadas, bem como das condições sob as quais a língua se torna literária;
- capacidade de (re)conhecimento das variedades de língua existentes, por meio de suas diversas manifestações discursivas;
- domínio e aplicação de conceitos que permitem assumir o papel de formador de usuários críticos da linguagem, de intérpretes, tradutores, revisores, legendistas, audiodescritores, pesquisadores e produtores de textos em diferentes gêneros e registros linguísticos na área;
- atitude investigativa que favoreça a construção contínua do conhecimento e sua aplicação na área das novas tecnologias;
- reconhecimento, crítica e aplicação de teorias e métodos das diferentes áreas do conhecimento linguístico e literário e das abordagens de formação profissional;
- classificação histórica, política, social e cultural de produtos e processos linguísticos e literários, particularmente de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e de suas relações com outros tipos de discurso;
- convivência crítica, responsável e competente com a literatura, inclusive a fora do cânone, e os resultados de pesquisa;
- estabelecimento de relações com as disciplinas afins e suas respectivas perspectivas de investigação científica (interdisciplinaridade).

**Organização curricular**

**Princípios orientadores do currículo**

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Letras da UECE está sedimentada na articulação de um conjunto de conhecimentos indissociáveis

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional e seus eixos, a saber:

- a) Núcleo de Formação Geral – constituído por disciplinas que contêm três eixos que concedem ao aluno aptidão para o qual estão inseridos: Eixo Língua/Linguística – com disciplinas voltadas para a capacitação do aluno de Bacharelado versa sobre conhecimento que envolvem a linguagem, concepções, usos, teoria e transformações na aplicabilidade e prática das atividades em tradução; Disciplinas do Eixo da Literatura – proporcionam conhecimentos acerca da teoria que ampara o texto literário em seus aspectos histórico-sociais e com o momento contemporâneo em que pode ser trabalhado; As disciplinas do Eixo de Clássicas – apresenta a língua latina ao aluno do Curso de Bacharelado que desenvolverá habilidades para relacionar o conhecimento que irá auferir sobre a estrutura da Língua Latina e seus aspectos morfossintáticos.
- b) Núcleo de Conhecimento Específico – contém disciplinas distribuídas em: Eixo Língua/Linguística – tem por objetivo principal tornar o aluno hábil na comunicação no idioma escolhido, quer seja falando, escrevendo, ouvindo ou lendo; Eixo de Literatura – constituído por disciplinas que apresentarão a literatura de língua inglesa e língua portuguesa aos futuros tradutores/pesquisadores e críticos literários; Enfim o Eixo de Tradução – composto por disciplinas que estabelecem relação com a profissão de tradutor e revisor, como também interprete e profissionais da área de tradução audiovisual (legendagem para surdos e ensurdecidos e audiodescrição para cegos).
- c) Por fim, o Núcleo de Estudos Diversificados – compreende disciplinas que podem ser utilizadas para complementar a formação teórica, prática dos futuros tradutores/pesquisadores ou ainda, disciplinas de livre escolha por área de trabalho como as de estudos clássicos ou linguística forense. As disciplinas optativas são ofertadas com o mínimo de 16 créditos, as disciplinas de TCC I e II com 8 créditos. Também fazem parte do leque de disciplinas, as atividades complementares (ACC), as atividades de extensão (AEE) e disciplinas de extensão.

**Matriz Curricular**

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO PORTUGUÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	EXTENSÃO	HORAS TOTAL
CONCEPÇÕES LINGUÍSTICAS E ENSINO I	68	0	0	68
CONCEPÇÕES LINGUÍSTICAS E ENSINO II	68	0	0	68
ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO	51	17	0	68

FOR: CM

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

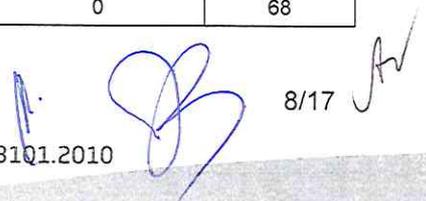
ESTUDOS EM PSICOLINGUÍSTICA	51	17	0	68
ESTUDOS EM SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA	51	17	0	68
ESTUDOS EM SOCIOLINGUÍSTICA	51	17	0	68
FONOLOGIA DA LP	51	17	0	68
GÊNEROS ACADÊMICOS	51	17	0	68
GÊNEROS TEXTUAIS E ENSINO	68	0	0	68
INICIAÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0	0	68	68
LÍNGUA LATINA I	68	0	0	68
LÍNGUA LATINA II	68	0	0	68
LINGUÍSTICA TEXTUAL	51	17	0	68
LITERATURA BRASILEIRA: POESIA	51	17	0	68
LITERATURA BRASILEIRA: PROSA	51	17	0	68
LITERATURA COMPARADA	68	0	0	68
LITERATURA PORTUGUESA: POESIA	51	17	0	68
LITERATURA PORTUGUESA: PROSA	51	17	0	68
METODOLOGIA DE PESQUISA	68	0	0	68
MORFOSSINTAXE DA LP	51	17	0	68
PRODUÇÃO ESCRITA EM LP	51	17	0	68
REVISÃO DE TEXTOS EM LP I	51	17	0	68
REVISÃO DE TEXTOS EM LP II	68	0	0	68
SINTAXE DA LP	51	17	0	68
TCC I	68	0	0	68
TCC II	68	0	0	68
TEORIA DA LITERATURA	68	0	0	68

\*Prática como Componente Curricular.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	EXTENSÃO	HORAS TOTAL
ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA TRADUÇÃO	68	0	0	68
CONCEPÇÕES LINGUÍSTICAS E ENSINO I	68	0	0	68
CONCEPÇÕES LINGUÍSTICAS E ENSINO II	68	0	0	68
ESTRUTURA E USO DA LÍNGUA INGLESA I	68	0	0	68
ESTRUTURA E USO DA LÍNGUA INGLESA II	68	0	0	68

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	EXTENSÃO	HORAS TOTAL
ESTRUTURA E USO DA LÍNGUA INGLESA III	68	0	0	68
ESTUDOS EM SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA	51	17	0	68
FONOLOGIA SEGMENTAL DA LÍNGUA INGLESA	68	0	0	68
FONOLOGIA SUPRASEGMENTAL DA LÍNGUA	68	0	0	68
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA: POESIA	68	0	0	68

FOR: CM



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	EXTENSÃO	HORAS TOTAL
GÊNEROS ACADÊMICOS	51	17	0	68
INICIAÇÃO à EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0	0	68	68
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO I (DISCIPLINA EXTENSÃO)	0	0	68	68
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO II (DISCIPLINA EXTENSÃO)	0	0	51	51
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA: CONTO	68	0	0	68
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA: DRAMA I	68	0	0	68
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA: DRAMA II	68	0	0	68
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA: ROMANCE	68	0	0	68
METODOLOGIA DA PESQUISA	68	0	0	68
PRODUÇÃO ESCRITA EM LÍNGUA INGLESA	68	0	0	17
REVISÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA	58	0	0	17
TÓPICOS EM LITERATURA CONTEMPORÂNEA	68	0	0	68
TÓPICOS EM TRADUÇÃO DE TEXTOS ORAIS	68	0	0	69
TÓPICOS EM TRADUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS	68	0	0	68
TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA	68	0	0	68
TCC I	68	0	0	68
TCC II	68	0	0	68
TEORIA DA LITERATURA	68	0	0	68

\*Prática como Componente Curricular.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PORTUGUÊS E DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	HORAS TOTAL
CRÍTICA LITERÁRIA	68	00	68
ESTILÍSTICA	68	00	68
ESTUDOS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL I	34	00	34
ESTUDOS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL II	68	00	68
ESTUDOS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL III	68	00	68
ESTUDOS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL IV	102	00	102
ESTUDOS DE MOBILIDADE NACIONAL I	34	00	34
ESTUDOS DE MOBILIDADE NACIONAL II	68	00	68
ESTUDOS DE MOBILIDADE NACIONAL III	68	00	68
ESTUDOS DE MOBILIDADE NACIONAL IV	102	00	102

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PORTUGUÊS E DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	HORAS TOTAL
FALA E ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA	68	00	68
FILOGIA ROMÂNICA	68	00	68
FUNDAMENTOS DE LITERATURA GREGA	68	00	68
FUNDAMENTOS DE LITERATURA LATINA	68	00	68
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	68	00	68

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PORTUGUÊS E DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	HORAS TOTAL
INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA FORENSE	68	00	68
LIBRAS	68	00	68
LÍNGUA GREGA I	68	00	68
LÍNGUA GREGA II	68	00	68
LÍNGUA LATINA III	68	00	68
LÍNGUA LATINA IV	68	00	68
LINGUÍSTICA APLICADA	68	00	68
LITERATURA BRASILEIRA: DRAMA	68	00	68
LITERATURA BRASILEIRA: CONTO	68	00	68
LITERATURA CEARENSE	68	00	68
LITERATURA CONTEMPORÂNEA DE LP	68	00	68
LITERATURA E HISTÓRIA	34	00	34
LITERATURA E SEMIÓTICA	68	00	68
LITERATURA E SOCIEDADE	34	00	34
LITERATURA INFANTO-JUVENIL	68	00	68
MITOLOGIA GRECO-ROMANA	68	00	68
OFICINA DE TRADUÇÃO DE LATIM	68	00	68
OFICINA DO ALFABETO GREGO	34	00	34
SEMIÓTICA	68	00	68
TÓPICOS EM ESTUDOS CLÁSSICOS I	68	00	68
TÓPICOS EM ESTUDOS CLÁSSICOS II	68	00	68
TÓPICOS EM LINGUÍSTICA FORENSE	68	00	68
TÓPICOS EM LINGUÍSTICA FORENSE II	34	00	34
TÓPICOS EM LINGUÍSTICA I	68	00	68
TÓPICOS EM LINGUÍSTICA II	68	00	68
TÓPICOS EM LINGUÍSTICA III	34	00	34
TÓPICOS EM LINGUÍSTICA IV	34	00	34
TÓPICOS EM LITERATURA I	68	00	68
TÓPICOS EM LITERATURA II	68	00	68
TÓPICOS EM LITERATURA III	34	00	34
TÓPICOS EM LITERATURA IV	34	00	34
TÓPICOS EM LITERATURA LATINA CLÁSSICA I	68	00	68
TÓPICOS EM LITERATURA LATINA CLÁSSICA II	34	00	34
TÓPICOS EM LITERATURA LATINA RENASCENTISTA	68	00	68
TÓPICOS EM SEMIÓTICA SOCIAL: MULTILETRAMENTOS, MULTIMODALIDADE E LETRAMENTO VISUAL NO ENSINO DE LÍNGUAS	68	00	68

\*Prática como Componente Curricular.

FOR: CM

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

10/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

DISCIPLINAS OPTATIVAS EXCLUSIVAS DO INGLÊS	HORAS TEÓRICAS	PCC*	HORAS TOTAL
LEITURA EM LÍNGUA INGLESA	68	00	68
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA TRADUZIDA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA	68	00	68
TÓPICOS EM PESQUISA SOBRE TRADUÇÃO	68	00	68
TÓPICOS EM FERRAMENTAS DE TRADUÇÃO	68	00	68
TÓPICOS EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	68	00	68
TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL (TAVa)	68	00	68
ENSINO DE LÍNGUA INGLESA PARA FINS ESPECÍFICOS	68	00	68

**Atividades Complementares**

As atividades complementares são atividades acadêmicas de formação, pesquisa e extensão realizadas pelos estudantes com objetivo de complemento da formação profissional e enriquecimento curricular. Os critérios para a institucionalização desse componente curricular estão apresentados na Resolução Nº 3241 de 5 de outubro de 2009, do CEPE. Pelas normas da UECE o discente do Curso de Letras – Bacharelado deverá completar 102 horas-aulas de atividades pedagógicas complementares.

**Plano de Curricularização da Extensão**

Em 2018, o CNE/CES, pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Desta forma, a curricularização da extensão possibilitará a todos os estudantes do Curso de Letras – Bacharelado desenvolverem ações extensionistas durante toda a sua formação acadêmica, perfazendo um total de 255 horas da matriz curricular. A inserção das atividades extensionistas nos cursos de Graduação tem como princípio a relação dialógica com a comunidade exterior à Universidade, possibilitando a troca de conhecimentos entre a Universidade e sociedade.

DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS – HABILITAÇÃO EM INGLÊS
INICIAÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (OBRIGATÓRIA)
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO I (OBRIGATÓRIA)
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO II (OBRIGATÓRIA)

DISCIPLINA EXTENSIONISTA – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS
INICIAÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (OBRIGATÓRIA)

FOR: CM

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

**Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência para obtenção do grau de bacharel em Letras. O trabalho de elaboração individual é realizado sob a orientação de um (a) professor (a) e avaliado por Banca Examinadora, composta por três membros. O TCC ainda poderá ser desenvolvido nos formatos da Monografia e/ou Artigo científico.

**Aproveitamento de estudos**

O aproveitamento de estudos e experiências formativas vivenciadas pelos estudantes está indicado no PPC e segue as normas estabelecidas pelo Artigo 2º da Resolução CEPE nº 4624/2021,

Art. 2º – Os que ingressam nos Cursos de Graduação da UECE, via vestibular, mudança de curso, transferência ou como graduado, podem pleitear o aproveitamento de seus estudos, realizados em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos reconhecidos, de outras Instituições de Ensino Superior – IES ou da própria Universidade, para dispensa de cursar disciplinas do curso em que se matriculem, desde que o requeiram na época aprazada no Calendário Acadêmico, vedada a solicitação de qualquer aproveitamento de estudos no último semestre de integralização curricular.

**Avaliação de aprendizagem**

A avaliação de aprendizagem segue o previsto no Regimento Geral da UECE, Capítulo V, Art. 110 ao Art. 119 e considerará a assiduidade (75% de frequência) e o desempenho acadêmico (avaliações parciais – NPC e avaliação final – NEF), ambos eliminatórios por si mesmos. Será considerado aprovado por média na disciplina o estudante que obtiver média aritmética entre as notas de avaliações parciais (NPC), igual ou superior a 7,0 (sete). O estudante que obtiver, na média aritmética entre as notas de avaliações parciais (NPC), valor igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) será submetido ao exame final. Neste caso, o estudante submetido ao exame final estará aprovado na disciplina se obtiver neste exame (NEF) nota igual ou superior a 3,0 (três) e média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco). Será considerado reprovado na disciplina o estudante que obtiver valor abaixo de 4,0 (quatro) na média entre as notas parciais de conhecimento (NPC), abaixo de 3,0 (três) na nota de exame final (NEF) ou Média Final (MF) inferior a 5,0 (cinco).

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

**Plano de avaliação/autoavaliação do curso**

O plano de avaliação/autoavaliação do curso de Letras – Bacharelado seguirá o disposto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES do MEC/INEP, a partir da análise das potencialidades e fragilidades do curso, com vistas à tomada de decisões e ao redimensionamento do seu PPC.

**Corpo de pessoas dedicadas ao curso**

- Docentes

O curso tem seu corpo docente constituído por 32 professores, sendo 26 efetivos e 6 substitutos. Quanto à titulação, são 21 doutores (9 pós-doutores) 9 mestres, 07 especialistas e 01 graduado.

- Técnico-administrativo

O corpo que dá apoio ao curso é constituído por 4 servidores efetivos e todos com 40h.

**Formação contínua e continuada dos docentes**

O PPC traz um plano de formação contínua e continuada para os professores de acordo com a Resolução nº 1483/2019, que abre caminhos para que os docentes possam afastar-se de suas atividades para realização do doutorado e pós-doutorado.

**Convênios, cooperação e mobilidade acadêmica**

A UECE possui uma política de internacionalização instituída pela Resolução CONSU nº 1415, de 07 de maio de 2018.

**Programas de Bolsa e apoio discente**

A Universidade Estadual do Ceará, através da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis proporciona algumas ações dentre as quais o Programa de Bolsas de Estudos disponíveis para os alunos da graduação, tais como: PROMAC-PROGRAD (Monitoria Acadêmica); Bolsas de Iniciação Científica (IC); Programa de Educação Tutorial – PET; PIBID; Bolsas internas pagas pelo IEPRO; Bolsa Residência Pedagógica.

A pesquisa na graduação representa um dos eixos da formação dos alunos. Os estudantes são orientados a se envolver nas atividades dos projetos e grupos de pesquisa dos professores do curso. Dessa forma essa atuação ganha contornos institucionais por meio de bolsas de órgãos de fomento objetivando os estudantes a participar como bolsistas dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelas(os) professoras(es) e concorrer aos editais de programas com bolsas. As atividades de iniciação científica são desenvolvidas nos laboratórios, ligados ao curso e ao Programa de Educação Tutorial (PET).

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

**Laboratórios e grupos de estudos e pesquisas**

Atualmente o curso de Letras – Bacharelado conta com 11 projetos de pesquisas em andamento nos quais os alunos podem participar. Existem 7 laboratórios de pesquisa, ensino e/ou extensão, a saber: Laboratório de Tradução Audiovisual (LATAV), Laboratório de Pesquisas em Linguística Aplicada (LAPEL), Laboratório de Linguagem e Cognição (LINC), Laboratório de Língua e Cultura Japonesa (NIHONGO LAB), Laboratório de Letramentos, Formação, Trabalho e Ensino (LETRAFORTE), Laboratório de Pesquisas Sociolinguísticas (LAPESCE), e Laboratório de Língua e Literatura Latina com ênfase em Tradução (LITTERAE).

**Projetos de extensão**

O principal projeto de extensão vinculado ao curso de Letras – Bacharelado é a *Revista Linguagem em Foco*, ISSN eletrônico 2674-8266, Qualis B2 e ligada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) do Centro de Humanidades da UECE.

Há também os 2 (dois) projetos de extensão: “Viva Palavra” e o “Clube de Leitura: Hora da novela”.

**Núcleo de Línguas**

O Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE é um projeto de extensão ligado ao curso de Letras do Centro de Humanidades. Objetiva proporcionar experiência e prática docente aos alunos das licenciaturas de línguas inglesa, francesa, espanhola e portuguesa, atendendo assim as necessidades institucionais do curso.

**Acervo bibliográfico disponível**

O acervo bibliográfico atual do Centro de Humanidades está descrito em números, de acordo com quadro abaixo:

TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADE
Material cativo	189
Dissertações	248
Trabalhos acadêmicos em DVD/CD	950
Livros	17.215

TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADE
Livros de Linguística Aplicada	1.454

FOR: CM

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADE
Monografias	1.180
Periódicos	2.387
Periódicos em Linguística Aplicada	100
Livros de Referência	729
Livros de Referência em Linguística Aplicada	86

Para consulta ao acervo em geral, destaca-se o website da biblioteca da UECE, no link: <http://www.uece.br/biblioteca/>.

**Acessibilidade**

A Universidade conta com a Assessoria de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência da Universidade Estadual do Ceará respaldada pela Lei Estadual nº 16.197/2017 que dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará.

Sendo assim, o Centro de Humanidades da UECE conta com o SAcl (Serviço de Acessibilidade e Inclusão).

Além disso, a UECE dispõe de um Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência Transtornos Globais do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Mobilidade Reduzida (NAAI), núcleo que está presente em todos os *campus* da Universidade e é constituído por audiodescritores, intérpretes de Libras, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, dentre outros profissionais.

O prédio onde funciona o curso dispõe de uma plataforma elevatória, o que facilita aos PCDs (Pessoas Com Deficiência) acesso à Biblioteca, sala de leitura, salas de aula e auditórios.

**Estrutura física**

O curso dispõe de instalações satisfatórias, mobiliários adequados, ambiente privado para a Coordenação, espaço reservado às atividades da secretaria, atendimento aos professores e estudantes. Este é um espaço bem iluminado, climatizado e equipado com mesa para uso dos professores, computadores e sanitários.

Dispõe ainda de auditório, miniauditório, sala de informática e sala de leitura e orientações. Há salas de aula, climatizadas e salas equipadas com computadores.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 48/2023

Há materiais didáticos-pedagógicos, recursos de informática, audiovisuais, multimídia que são disponibilizados a professores e estudantes.

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O PPC está amparado nos seguintes documentos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001 Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social; Parecer CNE/CES nº 1.363/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001 - retifica o Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social; Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002-estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras; Parecer CNE/CES nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007 - dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Resolução CEE no 495/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior de graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará; Resolução nº 3.241/2009 (CEPE), de 5 de outubro de 2009. Estabelece critérios e normas para institucionalização das Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de graduação da UECE; Resolução Nº 4.309/2018 (CEPE), de 08 de outubro de 2018. Institui normas para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC), nos cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); Resolução nº 4.441/2019 (CEPE), de 05 de agosto de 2019. Regulamenta Estágios obrigatórios e não obrigatórios; Resolução nº 4.476/2019 (CEPE), de 11 de novembro de 2019. Estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos para a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Ceará.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 48/2023

**IV – VOTO DO RELATOR**

Após a análise do PPC voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras (Português/Inglês), grau Bacharelado, modalidade presencial ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades (CH), *campus* Fátima, localizado à Av. Luciano Carneiro, 345 – Fátima, Fortaleza – CE, 60.410-690, com 40 vagas semestrais, sendo 20 (vinte) diurnas para habilitação Letras/Português e 20 (vinte) noturnas para habilitação Letras/Inglês, com validade, sem interrupção até 31.12.2026.

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2023.



**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE